



## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com a decisão da Mesa Administrativa, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017 da **Santa Casa da Misericórdia de Mortágua**, consistindo no Plano de Atividades e Orçamento para 2017, os quais apresentam os seguintes valores estimados: rendimentos totais de 3.304.328 €, gastos totais de 3.296.928 €, e um resultado líquido positivo de 7.400€.

### **RESPONSABILIDADES**

- 2 É da responsabilidade da Mesa Administrativa a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

- 4 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
  - principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a) a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
    - b) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - c) a apresentação da informação previsional;
  - na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter com segurança moderada sobre os pressupostos, critérios e coerência.



- 5 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

**PARECER**

- 6 Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela **Santa Casa da Misericórdia de Mortágua**.
- 7 Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 11 de novembro de 2016

**SANDRA SIMÕES & SARA BARROS, SROC, LDA (SROC nº225)**  
representada pela Dr.ª Sandra Maria de Almeida Simões (ROC n.º1249)